



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 159/2025 - CMP
Patu/RN, em 25 de novembro de 2025.

Propositor: VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 26 / 11 / 2025

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a limpeza da Rua Aureliano Irineu da Silva, no Centro da Cidade.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a limpeza da Rua Aureliano Irineu da Silva, no Centro da Cidade.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o pleito acima mencionado pela necessidade urgente de limpeza do terreno situado na Rua Aureliano Irineu da Silva, no Centro da cidade. A realização deste serviço é essencial para a preservação da área e para a saúde pública, pois impede o surgimento de animais, insetos e a proliferação de doenças, e evitar outros riscos.

A medida visa atender às demandas da população e garantir melhorias na infraestrutura urbana, prevenindo os prejuízos causados pelas atuais condições da rua. Além de contribuir para a segurança pública, a limpeza do local trará benefícios diretos aos munícipes, assegurando mais dignidade, salubridade e qualidade de vida para toda a região.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 25 de novembro de 2025.


JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 247 sob o Nº 448

Patu/RN, 25 / 11 / 2025

